



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICAÇÃO

Indicação ao Executivo para realização de estudos e implementação de ações educativas e preventivas visando a segurança no trânsito, com foco no comportamento de crianças e adolescentes ciclistas em vias públicas.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu artigo 227, estabelece que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar às crianças e adolescentes o direito à vida, à saúde e à segurança;

CONSIDERANDO que o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), em seus artigos 58 e 59, regula o uso de bicicletas em vias públicas, determinando que devem respeitar as normas de circulação e segurança;

CONSIDERANDO que é crescente o número de relatos de crianças e adolescentes transitando em alta velocidade, empinando bicicletas, incluindo e principalmente as motorizadas, realizando conversões proibidas e utilizando a via de forma imprudente, causando risco de acidentes e atropelamentos;

CONSIDERANDO que a educação no trânsito é fundamental para formar cidadãos conscientes, sendo prevista no artigo 76 do CTB, que determina a promoção de campanhas e atividades educativas como medida de segurança pública;

CONSIDERANDO que o trânsito seguro é um direito de todos e uma obrigação de cada um, conforme prevê o artigo 1º, § 2º, do CTB, cabendo ao poder público zelar pelo bem-estar coletivo nas vias públicas;

Diante do exposto, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, através do setor competente, visando:

- 1- A realização de estudos para identificar os locais e horários em que o uso inadequado de bicicletas por crianças e adolescentes ocorre com maior frequência no município;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

- 2- O desenvolvimento de campanhas educativas direcionadas a crianças, adolescentes e suas famílias, enfatizando as normas de trânsito e os riscos de comportamentos imprudentes;
- 3- A implementação de programas de conscientização e capacitação em escolas e comunidades, em parceria com a Secretaria de Educação e a Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade;
- 4- A intensificação da fiscalização em áreas de maior incidência de infrações, com abordagem orientativa por parte da Guarda Civil Municipal e da Urbes;
- 5- A promoção de atividades recreativas e esportivas seguras em espaços públicos apropriados, como parques e ciclovias, incentivando o uso responsável da bicicleta.

DM (005119)

Sorocaba, 23 de novembro de 2024

ITALO MOREIRA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390038003200340036003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 25/11/2024 08:33

Checksum: A04474EA9A1852A050AD2FD71F1733FA0C185CB6B585E5B281D222CD000D749F



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390038003200340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.